

TERMO ADITIVO Nº. 02/2024 AO CONTRATO Nº. 41/2022

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ E A EMPRESA EMPRESA COPY LINE COMERCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.914.690/0001-10.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS PICUÍ, CNPJ sob o nº 10.783.898/0009-22, sediado no AC Rodovia PB – 151, s/n, Cenecista, nesta cidade, denominado, simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO, nomeado(a) pela Portaria n. 2.075, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU de 25 de outubro de 2022, portador da Matrícula Funcional no 2657200, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA COPY LINE COMERCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.914.690/0001-10, sediada na Rua: Lauro Torres, Nº 50- Tambauzinho- João Pessoa-PB, CEP. 58.042-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. KELNNER MAUX DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.148.326, expedida pela SPPB e CPF nº: 517.809.764-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23167.001291.2022-70, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº. 02/2024 ao Contrato nº 41/2022, em observância ao disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterada a Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato nº. 41/2022, prorrogando-se o prazo final de vigência do contrato por mais 1(um) ano, do dia 09/11/2024 para o dia 09/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 41/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contraentes por meio de assinatura eletrônica.

Picuí-PB, outubro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE HERMANO CAVALCANTI FILHO
Data: 18/10/2024 16:07:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO
Diretor Geral do IFPB Campus Picuí

KELNNER MAUX
DIAS:51780976453

Assinado de forma digital por
KELNNER MAUX
DIAS:51780976453
Dados: 2024.10.18 11:37:41 -03'00'

Sr. KELNNER MAUX DIAS
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1 -

CPF:

2 -

CPF: